ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme solicitado pela empresa **R. C. LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA – LIMA GOMES DISTRIBUIDORA**, inscrita no **CNPJ:17.117.156/0001-50**, localizada na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, Nº 917, Andar 2 Sala AB, Bairro Centro, Imperatriz- MA.

Declara, para os devidos fins, especialmente junto à Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO, que o contribuinte acima identificado encontra-se isento de licenciamento ambiental, com base na Portaria SEMA nº 254 de 27/05/2024, tendo em vista que no referido local funciona exclusivamente a sede administrativa da empresa, não sendo exercidas atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, de acordo com a legislação ambiental vigente. Dessa forma, entende-se ser cabível a isenção de licenciamento ambiental, exclusivamente para o local e finalidade acima especificados.

Esclarece-se, ainda, que:

- Esta declaração não isenta o licenciamento ambiental para quaisquer empreendimentos executados pelo contribuinte que estejam sujeitos a licenciamento, devendo o mesmo solicitar junto a SEMMARH;
- O contribuinte assume a responsabilidade pela veracidade das informações declaradas, estando sujeito às sanções legais em caso de descumprimento.

Imperatriz – MA, 08 de Setembro de 2025.

ELOY WESLEM DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Rua Rafael de Almeida Ribeiro, 600, São Salvador
CEP: 65.912-193 Imperatriz - MA
semmarh@imperatriz.ma.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE
Meio Ambiente e Recursos Hídricos